PORTARIA TRT GP Nº 403/2012

João Pessoa, 23 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo VT 007 07596/2012,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 20.11.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 29.11.2012 a 07.12.2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente